



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



EDITAL N° 24, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **31 de março a 10 de abril de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Tarde	02 (duas vagas)

1.1 Tempo de duração: primeiro semestre de 2016, podendo ser renovada para o segundo semestre.

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 **Estar regularmente matriculado** nos cursos de graduação em **Educação Especial ou Pedagogia**, ou cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, **na modalidade presencial**. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos **graduados em Pedagogia ou Educação Especial**.

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 Enviar formulário de inscrição devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.
- 3.2 Enviar para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2016.
- 3.3 Enviar uma foto atualizada para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.
- 3.4 Demais documentos ou comprovantes poderão ser requisitados para os candidatos selecionados ao final do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES: Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 10 de abril de 2016.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA: As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia 12 de abril de 2016, das 13h30min às 16h.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados do dia e horário da mesma via correio eletrônico e é de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu e-mail.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital, no dia 14 de fevereiro de 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola.

b) Atuar, durante as 20h de trabalho, junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças.

c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

d) O turno de trabalho e horário a ser cumprido, será indicado no momento da inscrição, a partir da disponibilidade do bolsista, cabendo ao mesmo, acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

9. DA REMUNERAÇÃO:

a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais) para 20h (vinte horas) de trabalho.

b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia 15 de abril de 2016 no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

Prof.^a Viviane Ache Cancian
Diretora
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO CEBTT UFSM